PORTARIA N.º 146/2025

Extingue as Comissões Especiais de Organização e Julgamento do Processo Seletivo para o cargo de Agente de Tecnologia da Informação, criado pela Portaria nº 112/2025 e Comissão para Consolidação e Atualização de Legislação, criado pela Portaria nº 26/2025 e dá outras providências."

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Rafael Vieira Faria**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, expede a presente portaria, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO a necessidade de melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Câmara e a necessidade de criação de nova Comissão Especial para a realização de estudos para a reforma do Regimento Interno e do Plano de Cargos e Salários da Câmara;

CONSIDERANDO a finalização do Processo Seletivo organizado pela Comissão de Organização e Julgamento;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica extinta a Comissão Especial para consolidação, atualização e compilação da legislação municipal, criada pela Portaria nº 026/2025.

Art. 2º. Fica extinta a Comissão Especial de organização e julgamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, para o preenchimento da vaga de Agente de Tecnologia da Informação, criada pela Portaria nº 112/2025.

Art. 3º. Fica revogadas expressamente as Portaria nº 026/2025 e 112/2025 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor em 31 (trinta e um) de julho de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 28 de julho de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Rafael Vieira Faria - Rafa
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo